



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71

Fone (43) 3468 1123 – gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 71/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ COM POSSE DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Sérgio Henrique Ribas Macuco, RG. nº 1.457.436-0 e CPF Nº 363.004.039-04, brasileiro, servidor pertencente ao quadro efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Engenheiro Civil, CREA PR 17326/D, para responder como FISCAL de Convênio e como GESTORA fica Designada a funcionária Andressa Romana de Andrade Fernandes Barbosa, RG. Nº 10.058.113-2 e CPF Nº 076.124.739-41, brasileira, servidora da Prefeitura Municipal, no cargo de Encarregada de Fiscalização, para atuar e auxiliar na gestão do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, que tem como objeto a pavimentação asfáltica com CBUQ de um trecho de 3,13 km (três vírgula treze quilômetros) da Estrada Rural Municipal Miguel Garcia de Azevedo, principal via de acesso do Município de Rio Bom ao Município de Novo Itacolomi, objeto do Protocolo nº 23.417.422-3.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal